



---

**DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE TEMPORÁRIA DO  
PETICIONAMENTO ELETRÔNICO**

Declaramos, para os devidos fins, e, conforme a Resolução nº 15/2015 TJAL, que o sistema de peticionamento eletrônico de **PRIMEIRO** e **SEGUNDO GRAU** do portal e-SAJ, esteve indisponível, por problemas técnicos, por período superior a 60 (sessenta) minutos ininterruptos, no dia 03 (três) do corrente mês e ano.

Maceió - AL, 06 de novembro de 2017.

**Magno Vitório de Farias Fragoso**  
Coordenador SAJ